



ALUBAR METAIS E CABOS S.A.

CNPJ n.º 08.262.121/0001-13

NIRE 15.30001858-7

COMUNICADO AO MERCADO

Substituição dos auditores independentes

ALUBAR METAIS E CABOS S.A. ("Companhia") comunica nos termos do artigo 28 da Resolução CVM n.º 23, de 25 de fevereiro de 2021 e do Ofício Circular/Anual-2024-CVM/SEP, que o Conselho de Administração, em reunião realizada em 02 de abril de 2024, aprovou a contratação da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. ("Deloitte"), em substituição à Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. ("EY"), para prestação de serviços de auditoria externa e independente das demonstrações financeiras da Companhia, a partir do exercício social que se iniciará em 1º de janeiro de 2024.

A Companhia esclarece que a mudança do auditor independente em período inferior ao determinado pelo artigo 31 da Resolução CVM foi realizada em função de decisão estratégica e por realização de processo concorrencial vencedor. Além disso, a Companhia informa que a EY manifestou sua anuência com a alteração mencionada.

Barcarena, 11 de abril de 2024

ALUBAR METAIS E CABOS S.A.

Fabio Monte de Camargo
Diretor de Relações com Investidores